

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo SIGA nº 19.05.0336.0000001/2025-83

Objeto: Contratação de serviços de consultoria especializada, a serem prestados por instituição ou entidade com comprovada experiência no desenvolvimento de metodologias aplicadas a estudos populacionais, para execução de censo sociodemográfico e pesquisa técnico-científica voltados à identificação quantitativa e qualitativa de mulheres em situação de rua, no âmbito do Projeto "Quem São Elas", com o objetivo de subsidiar a elaboração de diagnóstico técnico detalhado que oriente a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação.

Abertura: 10 de fevereiro de 2026 às 11h00min.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O presente edital pode ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, ou no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br> ou em seu Departamento de Licitações a partir do dia 21 de janeiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será utilizado o horário de Brasília.

UASG 925899

Rio Branco – Acre, 20 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARTINS MAIA PORTO

Pregoeiro do MPAC

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

#### ESTADO DO ACRE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO:

001/2022. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasileia.

CONTRATADO: DAVILA & CAMARGO. DAS ALTERAÇÕES: 1. VALOR: Fica acrescido em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), correspondente a 25% do valor inicial atualizado do contrato. 2. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando até 05 de janeiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – DAVILA & CAMARGO, CNPJ N° 05.389.080/0001-32 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

#### ESTADO DO ACRE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO:

010/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasileia.

CONTRATADO: HELLEN M. DOS SANTOS. Objeto. Prorrogação do prazo de vigência até 20 de setembro de 2026. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025.

ASSINAM: MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA) - CONTRATANTE – HELLEN M. DOS SANTOS, CNPJ N° 45.880.632/0001-25 (CONTRATADA) E (TESTEMUNHAS).

Marcos Tibúrcio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

## CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARI

#### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2026

Dispensa de licitação nº 001/2026

Requerente: Assessoria de Administração e Finanças

Assunto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com ênfase no Legislativo unicípal, para o exercício financeiro de 2026.

Considerando a regularidade do Processo Administrativo nº 001/2026, devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Parecer da Controladoria, Manifestação da Área Requisitante, Pesquisa de Mercado e demais documentos que comprovam o atendimento às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. RATIFICO, portanto, a Dispensa de Licitação nº 001/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 2025), para a contratação da empresa DAVILA & CAMARGO LTDA, CNPJ nº 05.389.080/0001-32, para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial com ênfase no Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2026, no valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Bujari/AC, 5 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE

Ramisson Batista de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Bujari

Biênio 2025-2026

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

### DECRETO N° 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Exmo. Senhor Lenilson Baquer de Barros, DD. Presidente, da Câmara Municipal de Porto Acre-AC, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, pelo Regimento Interno da casa, pela legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que o Presidente é a mais alta autoridade da Mesa Diretora conforme previsão do art.32 do Regimento Interno e, que compete a Câmara Municipal elaborar seu Regimento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Orgânica Municipal, podendo dispor sobre organização e funcionamento do processo legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO nos dias 22 e 23 de janeiro, conforme calendário de feriado instituído pelo decreto nº. 284 de 5 de janeiro de 2026 .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre - AC, em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;  
LENILSON BAQUER DE BARROS  
Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

### PORTARIA N° 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente;

Considerando a exoneração da servidora Danila Menezes Prina - chefe do setor de informática - CC1 (DECRETO N° 020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, publicado no DOE em 19 de setembro de 2026 e,

Considerando o Afastamento de Servidor efetivo Huruey Lima dos Reis para tratar de assuntos pessoais (DECRETO N° 012 DE 16 DE JUNHO DE 2025, publicado no DOE nº. 14.047 de 18 de junho de 2026)

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito as seguintes portarias:

Portaria nº. 011 de 27 de janeiro de 2025 que, "Designar o(a) Senhor(a) HURUEY LIMA DOS REIS, Servidor(a) do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N° 003/2025, firmado com a empresa R. S. MOURA (NOVA ERA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 57.638.696/0001-01."

Portaria nº. 017 de 07 de maio de 2025 que, "Designar o Senhor Huruey Lima dos Reis, Servidor do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N° 008/2025, firmado com a empresa PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.393.588/0003-18."

Portaria nº. 026 de 07 de agosto de 2025 que, "Designar a Senhora DANILA MENEZES PRINA, Servidora do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N° 012/2025, firmado com a empresa T & H MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 46.602.235/0001-54."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito em 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

## PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente;

CONSIDERANDO a contratação da empresa R. S. MOURA (NOVA ERA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 57.638.696/0001-01, para a prestação dos serviços mencionados, conforme disposto no CONTRATO Nº 003/2025;

CONSIDERANDO a contratação da empresa PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.393.588/0003-18, para a prestação dos serviços mencionados, conforme disposto no CONTRATO Nº 008/2025;

CONSIDERANDO a contratação da empresa T & H MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF: 46.602.235/0001-54, para a prestação dos serviços mencionados, conforme disposto no CONTRATO Nº 12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) ADRIANA MESQUITA CHAVES, Servidor(a) do Poder Legislativo do Município de Porto Acre, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 003/2025, firmado com a empresa R. S. MOURA (NOVA ERA – SERVIÇOS, COMÉRCIO E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 57.638.696/0001-01.”; CONTRATO Nº 008/2025, firmado com a empresa PORTONET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.393.588/0003-18.” e CONTRATO Nº 012/2025, firmado com a empresa T & H MOREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 46.602.235/0001-54.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito em 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LENILSON BAQUER DE BARROS

Presidente

DHONY DOS SANTOS GOMES

1º Secretário

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Acre/AC, CNPJ nº 84.306.646/0001-91.

CONTRATADA: Mantovani Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 45.967.654/0001-27.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Administração Pública, com especialização em Direito Público, com ênfase no Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 22 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2027, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O presente termo aditivo não implica alteração do valor contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o período aditivado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 01.031.2001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal de Porto Acre

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 001

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

ASSINAM:

Lenilson Baquer de Barros – Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre/AC

Willian Pollis Mantovani – Mantovani Sociedade Individual de Advocacia

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

AO CONTRATO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Acre

CONTRATADA: R. S. Moura (Nova Era – Serviços, Comércio e Eventos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 23 de janeiro de 2026 e término em 22 de janeiro de 2027.

VALOR: O presente termo aditivo não implica alteração do valor contratual, permanecendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor global estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o período aditivado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do respectivo exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

Lenilson Baquer de Barros – Presidente da Câmara Municipal de Porto Acre  
Raquel Souza Moura – Representante Legal da Contratada

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

## PORTARIA Nº 046/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário de pagamento para o Exercício Financeiro de 2026, com as respectivas datas fixadas, bem como os prazos para entrega dos documentos pertinentes, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 19 de janeiro de 2026.

Leônio Castro  
Presidente em exercício

## ANEXO ÚNICO

## Calendário de Pagamento – Exercício 2026

Mês	Último dia para formalização de procedimento administrativo	Dia do pagamento
Janeiro	10	21
Fevereiro	10	20
Março	10	20
Abri	10	20
Maio	10	20
Junho	10	19
Julho	10	20
Agosto	10	20
Setembro	10	21
Outubro	10	20
Novembro	10	19
Dezembro	-	18
Décimo Terceiro	-	18

## PORTARIA Nº 070/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 15.330/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora Sânia Cristina Franco de Carvalho, correspondentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2026.

Leônio Castro  
Presidente em exercício

## PORTARIA Nº 071/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 15.330/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor Artêmio Lima da Costa, correspondentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2026.

Leônio Castro  
Presidente em exercício